



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 01/2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Presidente: ALDINO DE OLIVEIRA ALVES matrícula 2144, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 13 a 15/01/2026, com o objetivo de cumprimento de agenda institucional na cidade de Curitiba/PR. Conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a cada um conforme Lei Municipal nº 1625/2025 e Decreto nº 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou resarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a lei municipal nº 1649/2025 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 12 dias de Janeiro de 2026.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Ramilândia

Estado do Paraná

CNPJ: 00.980.909/0001-53

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

ERRATA

CORRIGE ORDEM DE NUMERAÇÃO DE PORTARIA

Corrige ordem de numeração da Portaria com data de 12/01/2026 onde consta numeração 01/2026, publicada em Diário Oficial na data de 12/01/2026.

ONDE SE LÊ:

Portaria 01/2026

LEIA SE:

Portaria 02/2026

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Ramilândia, 14 de Janeiro de 2026

Aldino de Oliveira Alves

Presidente da Câmara